

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATOS PE092, SRP, PE095, PE085-2 .....  
EXTRATO CONTRATO 050-2024 .....

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO .....



**EXTRATOS PE092, SRP, PE095, PE085-2**



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007FMS/2024- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2023-2 – SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2288/2023 – COPEL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico para controle de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, treinamento e suporte técnico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas/BA, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. EMPRESA: LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO Produto acompanhado de licença de software desktop ou web, para gestão completa de horários feriadados, férias e exportação de arquivos, dentre outras funções. Permitindo a conexão entre todos aparelhos de relógio de ponto biométrico, com a equipe administrativo. Equipamentos e software devem ser entregues instalados e configurados, com toda parametrização do sistema, por contada contratada. Valor anual. capacidade mínima para registro de 30 até 1000 funcionários. - SISPONTO	ANUAL.	1	R\$ 11.000,00 (ONZE MIL)	R\$ 11.000,00 (ONZE MIL)
TOTAL					R\$ 11.000,00

Valor global: R\$: 11.000,00 (ONZE MIL)

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005FMS/2024- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2023-2 – SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2288/2023 – COPEL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, treinamento e suporte técnico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas/BA, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. EMPRESA: CLAUDIO SEIDI NONACA. VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
	1	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO metragem mínima: 300 metros; gramatura mínima de papel: 57 g/m²; espessura mínima de papel térmico: 57 g; resistência a tração: até 3 kn/m; largura aproximada: 57 mm; duração mínima para impressão do papel: 05 anos	UNID	500	Mex Paper	Bobina Térmica Branca 57mm X 300m	R\$ 21,80	R\$ 10.900,00
VALOR TOTAL								R\$ 10.900,00

Valor total: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006FMS/2024- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2023-2 – SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2288/2023 – COPEL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, treinamento e suporte técnico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas/BA, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. EMPRESA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS EIRELI. VALOR: R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

Item	ESPECIFICAÇÕES	Und	Quant.	Marca/Modelo	Preço unitário	Preço Total
2	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO Atendimento aos requisitos da portaria 1510/2009, regulamentada pelo INMETRO. Emissão de comprovantes de registro de marcação. Indicação sonora de registro de marcação. Compartimento de bobina fechado e protegido por chave, impossibilitando o acesso indevido. Relógio de Ponto com Leitor biométrico e leitor de cartão proximidade Rfid 125 KHz. Leitor biométrico com proteção contra uso de dedos falsos de silicone, borracha e outros. Capacidade de armazenamento mínima de 10.000 digitais. Permite o cadastro de no mínimo 2 dedos por usuários, possuir assinatura digital no comprovante de registro de ponto, na RIM e no arquivo AFD. Opção de uso de senha para marcação de ponto por teclado. Menu de configuração protegida por senha. Capacidade de cadastro mínimo de 30 até 1000 colaboradores. Permitir o uso de bobina de no mínimo 300 metros, indicação de quantidade de papel através de ícones exibidos no display. Impressora térmica com velocidade de 200 mm/s, guilhotina com corte total do papel, sensor de saída de papel para garantir a emissão do comprovante de ponto. Display colorido com tela sensível ao toque. Porta fiscal para coleta do arquivo AFD. Porta auxiliar para exportação de registros e importação de cadastros. Servidor web embarcado, comunicação TCP/IP. Alimentação 100 a 240 Vac Com Prestação dos serviços de instalação, mão de obra, configuração e adequação dos equipamentos com o software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico. Garantia total do equipamento de no mínimo 12 meses da empresa responsável pela venda. Treinamento do equipamento para toda a equipe de ADMINISTRATIVO	UND	35	HENRY/ PRISMA SF ADVANCED R2	R\$ 1.710,00	R\$ 59.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 59.850,00</b>
(cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)						

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008FMS/2024- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2023-2 – SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2288/2023 – COPEL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, treinamento e suporte técnico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas/BA, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. EMPRESA: XAYTECH COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA. VALOR: R\$ 22.794,80 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

Item	Discriminação	Unid.	Qtd	Marca	V. Unit.	V.Total
04	NOBREAK, POTENCIA NOMINAL MINIMA 600VA. TENSÃO ENTRADA 220/120V TENSÃO SAÍDA 220/120V AUTONOMIA: 15 MINUTOS NUMERO DE TOMADAS: 4 SINALIZACOES: AUDITIVAS E VISUAIS PROTECAO: CURTO CIRCUITO NA SAÍDA FREQUENCIA NOMINAL: 60HZ +/- 5% VARIACAO DE TENSÃO DE SAÍDA +/- 15% REGULACAO ESTÁTICA +/-5%	Unid.	35	TS SHARA UPS MINI	R\$ 651,28	R\$ 22.794,80
VALOR TOTAL R\$: Vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos.						R\$ 22.794,80

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: EGS Comércio de Brinquedos Ltda-EPP, com o VALOR GLOBAL de R\$ 101.539,80 (cento e um mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente aos itens 41, 42 e 43, Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS.</b> Fogão industrial com 4 bocas com forno, 02 queimadores simples e 02 duplos, alimentação a gás baixa pressão, tamanho da grelha 30cm x 30cm, perfil (u): 50mm, registro de gás: Manípulos expostos de fácil manuseio cromados, pés fixos, material do corpo do fogão em aço carbono em pintura epóxi na cor preta, material da mesa em Aço carbono pintada em preto fosco, material dos espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, material da grelha (Trempe) em ferro fundido pintada na cor preta, dimensões do fogão: Altura (cm) 80, largura (cm) 73, comprimento (cm) 83, capacidade de 55 litros, porta com travamento mecânico e puxador ergonômico, prateleira Interna removível e regulável, dimensões do forno altura (cm) 47,2, largura (cm) 58, comprimento (cm) 36.	UND	ITAJOBI	10	R\$ 1.269,50	R\$ 12.695,00
42	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS.</b> Fogão industrial com 06 bocas com forno, 03 queimadores simples e 03 duplos, alimentação a gás baixa pressão, tamanho da grelha: 30cm x 30cm, registro de gás manípulos expostos de fácil manuseio cromados, pés fixos, material do corpo do fogão em aço carbono em pintura epóxi na cor preta, material da mesa em Aço carbono pintada em preto fosco, material dos espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, material da grelha (Trempe) em ferro fundido pintada na cor preta, dimensões do fogão Altura (cm) 80, largura (cm) 110, comprimento (cm): 82,5, capacidade do forno de 55 litros, porta com travamento mecânico e puxador ergonômico, prateleira Interna removível e regulável, dimensões do forno altura (cm) 47,2, largura (cm) 58, comprimento (cm) 36.	UND	ITAJOBI	30	R\$ 1.631,66	R\$ 48.949,80
43	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS.</b> Fogão industrial com 08 bocas com forno, 04 queimadores simples e 04 duplos, alimentação a gás baixa pressão, tamanho da grelha: 30cm x 30cm, registro de gás manípulos expostos de fácil manuseio cromados, pés fixos, material do corpo do fogão em aço carbono em pintura epóxi na cor preta, material da mesa em Aço carbono pintada em preto fosco, material dos espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, material da grelha (Trempe) em ferro fundido pintada na cor preta, Queimadores 04 simples e 04 duplos, tamanho da Grelha 30cm x 30cm, perfil (u): 50mm, registros de Gás manípulos cromados expostos de fácil manuseio de 1/4", pés fixos, material do corpo do fogão em aço carbono em pintura epóxi na cor preta, material da mesa em aço carbono pintada em preto fosco, material dos espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, material da grelha (trempe): ferro fundido pintada na cor preta, dimensões do fogão altura (cm) 80 largura (cm) 150,2 Comprimento (cm): 87,5, características do forno com capacidade 87 litros, porta com travamento mecânico e puxador ergonômico, prateleira Interna removível e regulável, dimensões Internas do forno altura (cm): 31 largura (cm) 48 comprimento (cm) 59 dimensões do fogão altura (cm) 80, largura (cm) 110, comprimento (cm): 82,5, capacidade do forno de 55 litros, porta com travamento mecânico e puxador ergonômico.	UND	ITAJOBI	20	R\$ 1.994,75	R\$ 39.895,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 101.539,80</b>

Cruz das Almas-BA, 31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -  
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 228.931,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e um reais), referente aos seguintes itens: 33, 36, 37, 38, 44, 46, 47, 48 e 49. Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
33	<b>LIXEIRA COLETA SELETIVA-</b> Kit com suporte 4 cestos, nas cores Azul, Vermelho, Amarelo e Verde, seguindo o código de cores estabelecido pelo Conama na resolução nº 275 com adesivos específicos para cada tipo de resíduo. Cestos de 50L, com tampa basculante e sistema multi encaixe. Medidas do kit 94 cm (altura) x 150 cm (largura) x 40 cm (comprimento), medidas da lixeira individual 73 cm (altura) x 38 cm (largura) x 33 cm (comprimento). Deve acompanhar o suporte para montagem e estrutura com pintura eletrostática.	UND	50	800,00	40.000,00	LAR PLASTICOS
36	<b>PEDESTAL PARA MICROFONE</b> com cachimbo, na cor preta, com peças de plástico injetado de alta resistência nas juntas e articulações altura máx de 185 cm altura mínima de 105 cm se inverter a girafa para baixo, tem uma altura de 20 a 60 cm, comprimento da haste da girafa - 65 cm, com ajuste telescópico de altura e haste com ajuste de inclinação e distância em uma só operação	UND	10	129,00	1.290,00	ASK
37	<b>REFRIGERADOR (GELADEIRA)</b> duplex mínimo 380 lts, disponível 110w e 220 w, maior espaço interno e design moderno, branco	UND	20	3.190,00	63.800,00	ELETROLUX
38	<b>REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR</b> - com compartimento que facilita a abertura para colocar e retirar itens, prateleiras removíveis, 110/202v, capacidade 120L, branco.	UND	2	1.400,00	2.800,00	MIDEA
44	<b>ESPRESSOR DE FRUTAS</b> , espremedor de frutas Potência de 250W, seguro, fácil de limpar, super silencioso, com muita potência e extremamente silencioso, bivolt pode 127V ou 220V, acompanham 2 cones e copo com peneira, um cone para extrair o suco de laranja e outro para extrair o suco do limão, copo com capacidade para 1 litro e peneira para separar as sementes do suco, guarda-Fio, tampa de proteção, botão liga/ desliga, espremedor pé simples de acionar, guarda-fio permite ajustar o comprimento do fio e facilita o armazenamento.	UND	10	270,00	2.700,00	MONDIAL
46	<b>FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS</b> 534 litros, Freezer 02 portas, cor branca com controle eletrônico com programador de temperatura modos freezer ou refrigerador, prático e econômico, pois possui classificação energética A. Interior feito com liga metálica de alta resistência contra a corrosão, 4 rodinhas nos pés. Potência (W) 110V / 220V.	UND	10	3.750,00	37.500,00	CONSUL
47	<b>VENTILADOR DE TETO TURBO ORBITALL</b> , giro de 360°, grade removível, ajuste do ângulo de ventilação, uso exclusivo no teto, 3 pontas para ajuste do ângulo de ventilação, certificado pelo INMETRO, cor preto, diâmetro da grade, 60CM, voltagem 110 ou 220v frequência de 60HZ peso 2kg e 30cm.	UND	100	260,00	26.000,00	VENT NEWS
48	<b>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL:</b> referência (proinfância) descrição: refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 v ou 220 v (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (axlpx) características construtivas: gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm). .....	UND	5	9.301,00	46.505,00	REFRIGEL
49	<b>RÁDIO COMUNICADOR</b> Frequência: FRS 462-467Mhz em banda UHF; Alcance: Até 32 km (20 mi); Canais: 26 canais, 121 códigos de privacidade; Display: Tela Retro iluminada Dimensões: 5,35x16,4x3,09cm (LxAxP), Peso: 508 g; NiMH 800 mAh (incluída); até 18 horas; NiMH 1300 mAh de alta capacidade (opcional); até 30 horas; 3 baterias alcalinas AA (opcional); até 45 horas	UND	10	833,60	8336,00	MOTOROLA
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 228.931,00</b>	

Cruz das Almas-BA, 31 de janeiro de 2024.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia -  
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412





Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia –  
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2024- PREGÃO ELETRONICO N.º 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais), referente ao seguinte item: 10, Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal n° 102/2018, Decreto Federal n° 10.024/2019 e Lei Complementar n° 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	<b>SOFA, DE 02 (DOIS) LUGARES</b> , com bracos, dimensoes entre 1650 e 1850 mm (largura), 820 e 920 mm (profundidade) e 820 e 920 mm (altura), com variação de +/- 5%, em couro ecologico preto, com superficie levemente texturizada. estrutura: interna de madeira tratada de eucalipto ou pinho. assento/encosto: sistema de sustentacao por percintas elasticas com espessura minima de 50 mm, entrelacadas. estrutura moldada anatomicamente em material resistente e com tratamento ignifugante, bordas do assento retas, almofadas em espuma de poliuretano injetado anatomicamente com densidade controlada de 55kg/m³, podendo variar em +/- 5 kg/m3. espuma flexivel de alta resiliencia, alta resistencia a propagacao de rasgo, alta tensao de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformacao permanente. revestimento em couro ecologico. bracos: confeccionados no mesmo material da estrutura com mesmo revestimento e area de apoio com largura minima de 200 mm. pintura: todas partes metalicas devem ter tratamento de fosfatizacao e acabamento com pintura epoxi-po, por processo eletrostatico. MARCA/MODELO: ENJOY 30.400-2 DAY	UND	5	R\$ 1.791,00	R\$ 8.955,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 8.955,00</b>

Cruz das Almas-BA, 31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –  
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2024- PREGÃO ELETRONICO N.º 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos..EMPRESA: GO VENDAS ELETRONICAS, com o VALOR GLOBAL de R\$ 98.857,20(noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente ao seguinte item 29, Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal n° 102/2018, Decreto Federal n° 10.024/2019 e Lei Complementar n° 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	<b>FREEZER</b> , horizontal, na cor branca, 01 porta, capacidade mínima 305 litros, função refrigerador, controle de temperatura, metais resistentes, congelamento rápido, rodízios, 127/220 v.MARCA/MODELO: FRICON HCED 311 C-110V	UND	40	R\$ 2.471,43	R\$ 98.857,20
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 98.857,20</b>

Cruz das Almas-BA, 31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –  
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 17.117,10(dezesseze mil cento e dezesseze reais e dez centavos), referente aos seguintes itens: 5, 11 e 15, Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	<b>QUADRO BRANCO</b> - 1,20X0,90 moldura em alumínio. A confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot (com porta-piloto). MARCA: MADEMASTER	UND	15	R\$ 250,00	R\$ 4.350,00
11	<b>BALCÃO DE ATENDIMENTO</b> curvo com complemento: balcão de atendimento curvo com complemento reto, tampos em mdp de 25mm revestidos em melamínico bp, acabamento filetado. corpo e estrutura em aço perfurado com acabamento em pintura epóxi pó e tratamento antiferrugem. medidas (curvo): 1750mm x 1750mm x 1100mm (largura x profundidade x altura). medidas (reto): 1000mm x 750mm x 1100mm (largura x profundidade x altura).MARCA: PLENO MOVEIS	UND	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
15	<b>BALANÇA DIGITAL DE COZINHA</b> , Capacidade Máxima: 10 Kg, Graduação: 1 g, Display: 5 dígitos LCD, Utiliza 2 Pilhas 'AA', Botão Liga/Desliga (On/Off). MARCA/MODELO: BALMAK ELP 10	Und	45	R\$ 50,38	R\$ 2.267,10
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 17.117,10</b>

Cruz das Almas-BA, 31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –  
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: MAXWELL DE NOVAIS SANTOS-ME, com o VALOR GLOBAL de R\$ 28.521,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e um reais), referente aos seguintes itens: 14, 18, 19, 24, 30, 32, 35 e 39. Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	<b>ASPIRADOR PORTÁTIL</b> - voltagem: 127 e 220 volts autom. (60hz); rotações: 1.750 rpm no mínimo; lubrificação: isento de óleo; fluxo: 27 litros de ar p/ min no mínimo; frasco coletor autoclavável: capacidade de 1,300 litros no mínimo; tampa do frasco: borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada; válvula de segurança: contra transbordamento do frasco; filtro: filtro bactericida; possuir sistema contra refluxo de secreções para bomba; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; dispositivo para controle da intensidade de vácuo; alça para facilitar o transporte do equipamento; dispositivo de segurança para controle do nível máximo do frasco coletor; fusível reserva; cabo de alimentação elétrica padrão abnt; peso/dimensões aproximados (alt larg compr): 8,9 kg (280x280x450) mm; acompanha: 2 cânulas semi-curvas, uma cânula curva e 1,5m de tubo plástico cinza. MARCA: MULTILASER	UND	5	792,00	3.960,00
18	<b>Termômetro</b> , infravermelho de mira a laser, específicos para alimentos. MARCA: MULTILASER	Und	04	147,50	590,00
19	<b>BATEDEIRA</b> , de bolo, de uso doméstico, com duas tingelas, uma grande de 2,5 litros e uma pequena de 1,5 litros, um par de batedores para massas leves, uma espátula, 04 velocidades + função pulsar sistema de disco livre giratório, botão ejetor dos batedores, plataforma articular, voltagem 110/220. MARCA: MONDIAL	UND	10	329,00	3.290,00
24	<b>CAIXA PLÁSTICA</b> transpack de 50 litros com tampa. caixa confeccionada em resina termoplástica de alta resistência, durável, empilháveis permitindo o encaixamento das mesmas quando vazias, dotada de furos para colocação de lacres, injetada na cor verde oliva e disponível com a logomarca / braço do usuário. medidas: c: 560mm, l: 360mm e h: 345mm (total com tampa). MARCA: ARPLAST	UND	5	164,00	820,00
30	<b>LÍQUIDIFICADOR DOMÉSTICO</b> , capacidade total 02 (dois) litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo plástico transparente e graduado, com no mínimo 05 (cinco) velocidades, sistema pulsar, potência mínima 350 w, consumo mínimo 0,14 kwh/h, 110/220v. MARCA: MONDIAL	UND	20	147,20	2.944,00
32	<b>LIXEIRA, COM TAMP</b> , capacidade para 10 litros, em aço inoxidável, formato cilíndrico, com pedal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. MARCA: ECOBIN	UND	20	219,00	4.380,00
35	<b>PALLET</b> - em polietileno vazado. suporta cargas comerciais, industriais e frigoríficas; leves e de fácil transporte; resistentes às intempéries; produzidos em polietileno; superfície estruturada de forma a permitir a estabilidade da carga; duráveis - resistentes à ação dos raios uv, a baixas temperaturas e ao vapor; entrada da empilhadeira ou carrinho hidráulico pelos quatro lados; lavável a alta pressão, a vapor e com bactericidas; não absorve umidade evitando a contaminação microbiológica e a proliferação de fungos. medidas: 1,00m x 1,20m x 0,18m. suportam cargas estáticas de 1000kg e cargas dinâmicas de 500kg. MARCA: JSN	UND	10	276,00	2.760,00
39	<b>TOLDO 3X3</b> , armação de tubo galvanizado reforçado, desmontável, com lona inclusa. Aquisição. MARCA: MASTER	UND	3	3.259,00	9.777,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 28.521,00</b>

Cruz das Almas-BA, 31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**  
Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -  
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: Microtécnica Informática Ltda, com o VALOR GLOBAL de R\$ 92.652,00 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais), referente ao seguinte item: 50. Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	<b>CÂMERA DE VÍDEO-</b> Especificações técnicas Sensor 1/2.7" 2Megapixel Progressiva CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920 (H) Resolução real Full HD (1080p) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 115° (diagonal), 93° (horizontal) e 48° (vertical), Zoom digital 16x Armazenamento microSD de até 256GB, Alcance IR 10 m IR inteligente Comprimento de onda LED IR 0,85 µm, Sensibilidade 0 lux (IR ligado) Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Troca Automática do Filtro (ICR) Compensação de Luz de Fundo (BLC) (Automático), Wide Dynamic Range (WDR) Sim – Automático Balanço de branco – Automático, Detecção de movimento – Ajustável Redução Digital de Ruído (DNR) 3D – Automático, Alcance de rotação horizontal 0° a 355° Alcance de rotação vertical -5° a 80°, Alimentação Conector USB fêmea Consumo máximo de corrente 0,7 A, Consumo máximo de potência 3,5 W Tensão 5 Vdc Dimensões (L x A x P) (A □ x Ø) 106,1 x 77,4 x 77,4 mm Peso 238 g Cor case Branco Tipo case / material Dome / Plástico. Local de instalação Interno Temperatura de operação -10 °C a 45 °C Umidade relativa de operação 95% ou menos (sem condensação), Rede cabeada - RJ45 fêmea Padrões Wi-Fi IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n Frequência Wi-Fi 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz Largura de banda 20 / 40 MHz Segurança WPA, WPA-PSK, WPA2, WPA2-PSK, WEP 64 bit & 128 bit, Potência de transmissão b: 17 dBm, g :17 dBm, n :15 dBm, Taxa de transmissão 802.11b: 11 Mbps, 802.11g 54 Mbps, 802.11n 130 Mbps, Ganho da antena 2,84 dBi (interna) Frame Rate Adaptável (máximo de 30 FPS), Compressão de vídeo H.265 (perfil principal) Taxa de bits para vídeo Adaptável, Audio bidirecional Compressão de áudio AAC Taxa de bits para áudio Adaptável, Método de configuração Modo AP / Cabo de Rede Gravação em nuvem. MARCA: Im4 C	UND	300	R\$ 308,84	R\$ 92.652,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 92.652,00</b>

Cruz das Almas-BA, 31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -  
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: Rednov Ferramentas Ltda, com o VALOR GLOBAL de R\$ 22.745,94 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente aos seguintes itens: 23, 25, 26, 28, 34 e 40, Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	CAFETEIRA INDUSTRIAL, capacidade total mínima 15L , 01 deposito, corpo em aço inoxidável, controle termostatico de temperatura, tensão 110/220 volts. MARCA/MODELO: CONSERCAF/CIC 15	UND	2	R\$ 1.981,42	R\$ 3.962,84
25	ESCADA de alumínio extensiva do tipo profissional, com 10 degraus e dois lados(mínimo), degraus de alumínio com sistema antiderrapante. indicada para uso profissional em 3 posições diferentes, dimensões mínimas: - (1 x a x p): estendida - 42 x 540 x 12 cm; - (1 x a x p): recolhida - 42 x 329 x 12 cm; - (1 x a x p): fechada - 42 x 329 x 12 cm. MARCA/MODELO: ALUMASA EAA 10	UND	5	R\$ 591,75	R\$ 2.958,75
26	ESCADA extensível 2x11 22 degraus em alumínio alcance de até 6,00m escada, material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 22, características adicionais sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catr, capacidade 120 kg.MARCA/MODELO: ALUMASA/EAA 11/936385	UND	5	R\$ 647,90	R\$ 3.239,50
27	ESCADA multifuncional escada, material alumínio, tipo articulada multifuncional, quantidade degraus 12, características adicionais sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catr, capacidade 120 kg, posições 8. MARCA/MODELO: BUMAFER 5818	UND	5	R\$ 547,89	R\$ 2.739,45
28	ESCADA multifuncional, 4x3 com 16 degraus, escada, material alumínio, tipo articulada multifuncional, características adicionais sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catr, capacidade 120 kg. MARCA/MODELO: BUMAFER 5826	UND	3	R\$ 695,91	R\$ 2.087,73
34	MÁQUINA DE SOLDA inversora elétrica, amperagem: 20 - 230a, tensão: 110v/220v, eletrodo: 2.5 e 4.0mm, acompanha 01 cabo com porta eletrodo, 01 cabo com a garra negativa, 01 mascara de solda, 01 escova de aço. MARCA/MODELO: LYNUS/LIS-225 POWER	UND	1	R\$ 1.144,77	R\$ 1.144,77
40	VENTILADOR DE COLUNA, oscilante, diametro de 50cm, mínimo de três pás, 110/220volts, com seguintes características: grade protetora, controle de velocidade, coluna regulável, altura mínima de 1,20m, altura máxima de 2,10m, tensão 110volts. VENTISOL/VOC 50 NEW	UND	30	R\$ 220,45	R\$ 6.613,50
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 22.745,94</b>

Cruz das Almas-BA,31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –  
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2024- PREGÃO ELETRONICO N° 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: R.I Empreendimento Comercial Ltda-EPP, com o VALOR GLOBAL de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), referente ao seguinte item: 31, Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal n° 102/2018, Decreto Federal n° 10.024/2019 e Lei Complementar n° 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, 10 l de capacidade mínima com copo em aço inoxidável, revestimento do gabinete em alumínio polido, potência ½, tensão 127/220w. MARCA VITALEX LQI 10	UND	50	R\$ 681,60	R\$ 34.080,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 34.080,00</b>

Cruz das Almas-BA,31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –  
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024- PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: Transportes Júlia e Comércio Ltda-EPP, com o VALOR GLOBAL de R\$ 135.099,80 (cento e trinta e cinco mil noventa e nove reais e oitenta centavos), referente aos seguintes itens: 3, 4, 6, 9, 12, 13, 21 e 45, Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 102/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ESTANTE EM AÇO, aberta, com prateleiras, na cor cinza claro, dimensões aproximadamente de 920x300x1980mm (lxpxa), com variação de +5%. estrutura desmontável, 04 (quatro) colunas de cantoneira no perfil com, no mínimo, 30 mm de abas e espuma mínima de 1,5mm; com furação mínima de 7 mm para parafusos passantes. fundo e laterais com reforço em forma de x. prateleiras: 06 (seis) prateleiras em aço, reguláveis, com espessura mínima de 0,75mm, com 3 dobras em todas as bordas e com reforço de aço em u ao longo da largura, na parte inferior de cada prateleira. reforço em x nas laterais e fundos que garantam estabilidade da estante. parafusos de eletrônica, com tratamento antiferruginoso. parafusos de montagem zincados, com porcas e arruelas, sem deixar pontas expostas.	UND	100	NOBRE	321,80	32.180,00
4	QUADRO BRANCO- (300 X 120 CM) com moldura em alumínio confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm, revestido em fórmica branca para pilot (com porta-piloto).	UND	50	CORTIARTE	703,60	35.180,00
6	QUADRO MURAL - moldura em alumínio, fundo verde - 1.20mx0,90m.	UND	30	CORTIARTE	192,66	5.779,80
9	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇO, madeira do assento em compensado multilaminado, com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente a quente, capa de proteção em polipropileno na cor preto, espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 50 a 60 kg/m3 com 50 mm de espessura, revestimento em couro sintético na cor preta, bordas do assento encosto protegidas por perfil pvc francis, contra encosto em vinil preto graneado união do assento encosto por meio de lâmina de aço 5x16 fixado direto na parte inferior do assento. fixação do assento, encosto e braço por parafuso ¼ philips galvanizado preto. braço fixo ou regulável com apoio injetado em p.u. na cor preta. mecanismo com relax giratória, em formato de estrela em aço com capa de polipropileno, rodízios em nylon com duplo giro, coluna a gás protegida com capa telescópica, ajuste de altura do assento e inclinação do encosto por meio de alavanca e manípulo.	UND	5	MARTIFLEX	710,00	3.550,00
12	MESA GABINETE, mesa em "L" para escritório, com tampo de 15mm, 2 gavetas com travamento simultâneo a partir de chaves tipo yale. pés de aço tubo 20x20 na cor azul. medidas: 1 mesa de 1,20x0,60cm + 1 mesa de 0,80x0,60cm + 1 conexão arredondada de 0,60cm + 2 gavetas. altura das mesas: 0,75cm.	UND	20	MARTINUCCI	689,00	13.780,00
13	MESA SECRETÁRIA com 02 gavetas, 1,20 x 0,60, tampo mdf mesa escritório com tampo de 15 mm de madeira revestida, fosca, cor cinza, aprox. 1,20 cm de largura; 75 cm de altura; 60 cm de produtividade, mínimo de 2 cm de espessura, cantos arredondados ou borda revestida, com 02 gavetas e chave.	UND	50	MARTINUCCI	377,80	18.890,00
21	BEBEDOURO: elétrico, modelo de coluna, para garrafão de 20 litros, gabinete de aço inoxidável; base, tampa e aparador de copos em plástico polipropileno de alto impacto; materiais em contato com a água devem ser atóxicos; torneiras independentes em plástico abs de alta resistência para fornecimento de água natural e gelada, totalmente desmontáveis; vazão de aprox. 30l/h; pingadeira/bandeja coletora removível; com controle automático de temperatura da água através de termostato regulável (entre 15° e 4°) fixado na parte externa; capacidade mínima de resfriamento de 1,0l/h; 110 ou 220 volts; deverá ser desmontável, com peças de fácil reposição e baixo custo; garantia de fábrica; gás refrigerante r134a.	UND	25	LIBELL	879,60	21.990,00
45	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Fogão 4 bocas com forno a gás, cor branca, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleiras deslizando, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Bivolt. Dimensões aproximadas: 0,88x0,49x0,59 (AxLxC).	UND	5	ESMALTEC	750,00	3.750,00
TOTAL GERAL						135.099,80

Cruz das Almas-BA, 31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**  
Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia -  
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia –  
Brasil | Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2024- PREGÃO ELETRONICO N.º 082/2023-2 (SRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2173/2023 – COPEL **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. EMPRESA: VMLX Eletrônicos Eireli, com o VALOR GLOBAL de R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais), referente ao seguinte item: 20, Prazo de Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Fundamentação Legal; Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal n° 102/2018, Decreto Federal n° 10.024/2019 e Lei Complementar n° 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<b>BATEDEIRA ELETRICA INDUSTRIAL</b> , com 04 velocidades de acionamento na chave elétrica, com as seguintes características: tacho em aço inox com capacidade no mínimo 10 litros, construída em ferro, montadas com eixos e engrenagens de aço sobre rolamentos de esferas blindados alimentação elétrica, 110/220v; dimensões mínimas de 28 x 47 x 81 cm manuais de operação e de serviço. MARCA: MANA – MODELO: BPM 12 PLUS	UND	20	R\$ 2982,00	R\$ 59.640,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 59.640,00</b>

Cruz das Almas-BA, 31 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS**

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia –  
Brasil |Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS-BA; CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA-ME. OBJETO: Formalização do contrato decorrente de ata 009/2023 referente ao pregão eletrônico n.º 095/2022 para aquisição de camisas para atender a demanda dos programas e projetos dos Fundos Municipais e das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas/BA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 256.374,55 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: ORGÃO: 0601 - secretaria municipal de administração; projeto atividade: 06.181.0003.2013 - funcionamento das atividades da guarda municipal; órgão: 0701 - secretaria municipal da fazenda; projeto atividade: 04.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; órgão: 1001 - fundo municipal de educação; projeto atividade: 12.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 12.361.0005.2028 - funcionamento do ensino fundamental; 12.365.0005.2026 - funcionamento da educação infantil - creche; 12.365.0005.2027 - funcionamento da educação infantil - pré escola; 12.366.0005.2031 - funcionamento da rede de educação de jovens, adultos e idosos; 12.368.0005.2034 - realização de eventos educacionais; órgão: 1101 - fundo municipal de saúde; projeto atividade: 10.122.0006.2058 - realização de conferência e eventos de saúde; 10.301.0006.2044 - funcionamento dos serviços de atenção primária à saúde; 10.302.0006.2048 - funcionamento dos serviços de atenção em saúde especializada de média e alta complexidade; 10.303.0006.2047 - funcionamento do centro de atenção psicossocial - caps; 10.304.0006.2045 - funcionamento da vigilância sanitária; 10.305.0006.2046 - funcionamento da vigilância epidemiológica; órgão: 1201 - secretaria municipal do trabalho e assistência social; 1202 - fundo municipal de assistência social; 1203 - fundo municipal da criança e do adolescente; projeto atividade: 08.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 08.244.0008.2059 - benefícios eventuais da assistência social; 08.244.0008.2060 - benefícios de prestação continuada - bpc; 08.244.0008.2063 - funcionamento dos serviços de proteção básico; 08.244.0008.2072 - gestão do sistema único de assistência social (suas); 08.243.0008.2104 - funcionamento do fundo municipal da criança e do adolescente; órgão: 1301 - departamento de esporte e lazer; 1302 - departamento de cultura; 1303 - departamento do turismo; projeto atividade: 27.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 27.812.0016.2064 - realização de eventos esportivos e de lazer; 13.392.0017.2085 - realizações de eventos culturais e comemorativos; 23.695.0015.2095 - gestão de desenvolvimento do turismo; órgão: 1501 - secretaria de agricultura e meio ambiente; 1502 - fundo do meio ambiente; projeto atividade: 20.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 18.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 18.131.0012.2086 - realizações de eventos de educação ambiental; órgão: 1601 - secretaria municipal de serviços públicos; projeto atividade: 15.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; órgão: 1701 - secretaria municipal de infraestrutura; projeto atividade: 15.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 26.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; órgão: 1801 - superintendência municipal de transporte e trânsito; projeto atividade: 26.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita; Fonte: 1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos; 1752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito; 1704.0000 - Transferências da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; Fonte FME : 1500.1001 Recursos não vinculados de Impostos - Educação 25%; 1540.0000 Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos. (30%); 1541.0000 Transf. do FUNDEB - Complemento da União - VAAF - (30%); 1550.0000 - Transferências do Salário-Educação; Fonte FMS: 1500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %; 1600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Governo Federal-Bloco de Manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde; Fonte FMAS: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos; 1660.0000 - Transf. de Recursos do FNAS; 1661.0000 - Transf. de Recursos do FEAS; Regência Legal: Lei 8.666/93.

Cruz das Almas - Bahia, 26 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, n.º 756 - Centro - CEP - 44.380-000 / TEL - (75) 3621-1310  
CNPJ - 14.006.977/0001-20



**EXTRATO CONTRATO 050-2024**



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS-BA; CONTRATADO: T.I. VENDAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Formalização do contrato decorrente de ata 007/2023 referente ao pregão eletrônico nº 083/2022-2 para aquisição de água mineral e garrafas para serem utilizados nas secretarias do município de Cruz das Almas/BA. Vigência: 12/01/2024 até 31/12/2024. Valor Global: R\$ 105.176,00 (cento e cinco mil, cento e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: ORGÃO: 0601 - secretaria municipal de administração; projeto atividade: 06.181.0003.2013 - funcionamento das atividades da guarda municipal; órgão: 0701 - secretaria municipal da fazenda; projeto atividade: 04.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; órgão: 1001 - fundo municipal de educação; projeto atividade: 12.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 12.361.0005.2028 - funcionamento do ensino fundamental; 12.365.0005.2026 - funcionamento da educação infantil - creche; 12.365.0005.2027 - funcionamento da educação infantil - pré escola; 12.366.0005.2031 - funcionamento da rede de educação de jovens, adultos e idosos; 12.368.0005.2034 - realização de eventos educacionais; órgão: 1101 - fundo municipal de saúde; projeto atividade: 10.122.0006.2058 - realização de conferência e eventos de saúde; 10.301.0006.2044 - funcionamento dos serviços de atenção primária à saúde; 10.302.0006.2048 - funcionamento dos serviços de atenção em saúde especializada de média e alta complexidade; 10.303.0006.2047 - funcionamento do centro de atenção psicossocial - caps; 10.304.0006.2045 - funcionamento da vigilância sanitária; 10.305.0006.2046 - funcionamento da vigilância epidemiológica; órgão: 1201 - secretaria municipal do trabalho e assistência social; 1202 - fundo municipal de assistência social; 1203 - fundo municipal da criança e do adolescente; projeto atividade: 08.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 08.244.0008.2059 - benefícios eventuais da assistência social; 08.244.0008.2060 - benefícios de prestação continuada - bpc; 08.244.0008.2063 - funcionamento dos serviços de proteção básico; 08.244.0008.2072 - gestão do sistema único de assistência social (suas); 08.243.0008.2104 - funcionamento do fundo municipal da criança e do adolescente; órgão: 1301 - departamento de esporte e lazer; 1302 - departamento de cultura; 1303 - departamento do turismo; projeto atividade: 27.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 27.812.0016.2064 - realização de eventos esportivos e de lazer; 13.392.0017.2085 - realizações de eventos culturais e comemorativos; 23.695.0015.2095 - gestão de desenvolvimento do turismo; Órgão: 14 - secretaria municipal de políticas especiais; unid. orçamentária: 1401 - secretaria de políticas especiais; Projeto atividade: 20.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; órgão: 1501 - secretaria de agricultura e meio ambiente; 1502 - fundo do meio ambiente; projeto atividade: 20.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 18.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 18.131.0012.2086 - realizações de eventos de educação ambiental; órgão: 1601 - secretaria municipal de serviços públicos; projeto atividade: 15.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; órgão: 1701 - secretaria municipal de infraestrutura; projeto atividade: 15.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; 26.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; órgão: 1801 - superintendência municipal de transporte e trânsito; projeto atividade: 26.122.0002.2004 - manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita; Fonte: 1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos; 1752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito; 1704.0000 - Transferências da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural; Fonte FME : 1500.1001 Recursos não vinculados de Impostos - Educação 25%; 1540.0000 Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos. (30%); 1541.0000 Transf. do FUNDEB - Complemento da União - VAAF - (30%); 1550.0000 - Transferências do Salário-Educação; Fonte FMS: 1500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde 15 %; 1600.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS/Governo Federal-Bloco de Manutenção da rede de Serviços Públicos de Saúde; Fonte FMAS: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos; 1660.0000 - Transf. de Recursos do FNAS; 1661.0000 - Transf. de Recursos do FEAS; Regência Legal: Lei 8.666/93.

Cruz das Almas - Bahia, 26 de janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, nº 756 - Centro - CEP - 44.380-000 / TEL - (75) 3621-1310  
CNPJ - 14.006.977/0001-20

Certificação Digital: VBOXZDJN-CZJ5JWMQ-8V0KJLQI-BXSFFFD5

Versão eletrônica disponível em: <http://cruzasalmas.ba.gov.br/>



## RESOLUÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024 16 de fevereiro de 2024

*Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do exercício de 2023, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Cofinanciamento do Governo Federal, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018,

**CONSIDERANDO** que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2024, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**CONSIDERANDO** que os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, foram executados de forma correta respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social, Programas e também recursos do IGD SUAS e IGD PBF;

**CONSIDERANDO** que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados de forma regular e contínua com qualidade e respeitando os critérios estabelecidos em lei, cumprindo as pactuações CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA firmadas com o Ministério da Cidadania inclusive quanto às metas físicas;

**CONSIDERANDO** o Art. 30 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS que estabelece que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem;

*Tássia Mendes*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [cmas.cruz24@gmail.com](mailto:cmas.cruz24@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CONSIDERANDO** que o caput do Art. 31 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS, preconiza que “os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentre do próprio Bloco a que pertencem”

**CONSIDERANDO AINDA** que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018 e atendendo às exigências da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2023 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

BLOCO DE FINANCIAMENTO CONTA – BB AGÊNCIA Nº 0414-6	Saldo em 31/12/2023 R\$
BL GSUAS C/C Nº 42.934-1	5.902,35
BL GBF C/C Nº 42.933-3	319,19
BL IGD-PAP Nº 53.432-3	94,15
BL PSB C/C Nº 42.936-8	45.329,22
BL MAC C/C Nº 45.992-5	42.421,74
BPC ESCOLA C/C Nº 42.932-5	7.279,87
COVIDACO C/C Nº 49.449-6	109,90
COVIDEPI C/C Nº 49.451-8	1.899,62
COVIDALI C/C 49.450-X	364,46
SIGTV G32021 C/C Nº 53.009-3	215.708,00
PROCAD-SUAS C/C Nº 56.232-7	83.832,46
ACESUASTRAB C/C Nº 42.931-7	49.489,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 452.750,85</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2024

*Tássia de Oliveira Guedes*  
Tássia de Oliveira Guedes  
PRESIDENTE DO CMAS

*Tássia de Oliveira Guedes*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [cmas.cruz24@gmail.com](mailto:cmas.cruz24@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024**  
**16 de fevereiro de 2024**

*Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2023, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, através do Cofinanciamento do Governo do Estado, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2024, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 42 da Portaria SEADES nº 070 de 17 de março de 2023 que estabelece que “Os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

**Parágrafo único** - Estará habilitado à reprogramação de saldos, o órgão gestor municipal que tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada bloco de proteção, sem descontinuidade.

**CONSIDERANDO AINDA** que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere a da Lei Municipal nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018 e atendendo às exigências da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

*Nassia Cruzes*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [cmas.cruz24@gmail.com](mailto:cmas.cruz24@gmail.com)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros de 2023, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Estado da Bahia, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo;

BLOCO DE PROTEÇÃO/CONTA BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº 0414-6	Saldo em 31/12/2023 R\$
Bloco de Benefício Eventual – C/C 46.035-4	R\$ 5.704,38
Bloco da Proteção Social Básica – C/C 46.034-6	R\$ 40.210,10
Bloco da Proteção Social Especial – C/C 46.033-8	R\$ 42.679,62
<b>Total</b>	<b>R\$ 88.594,10</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2024

*Tássia de Oliveira Guedes*  
**Tássia de Oliveira Guedes**  
**PRESIDENTE DO CMAS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2024**  
16 de fevereiro de 2024

**Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal, referente ao exercício de 2024 de Cruz das Almas – BA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** ainda o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, em seu parágrafo 1º que coloca que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993 e no seu artigo 3º.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.742/1993 atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011 sobre a organização da Política de Assistência Social e a Resolução CNAS nº 109/2009 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 80 de 23 de novembro de 2023, Art. 1º Estabelecer que a partir do dia 24 de novembro de 2023, conforme prevê o § 1º do art. 4º da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, o Plano de Ação, referente ao exercício de 2024, será disponibilizado aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, para preenchimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Ação do exercício de 2024, para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, considerando que o mesmo está em consonância com os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social à população de Cruz das Almas – BA, conforme valores no anexo I desta Resolução.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor** na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2024

*Tássia de Oliveira Guedes*  
**Tássia de Oliveira Guedes**  
**PRESIDENTE DO CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [cmas.cruz24@gmail.com](mailto:cmas.cruz24@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ANEXO - I**

**PLANO DE AÇÃO DO REPASSE DO FUNDO  
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**

**ANO 2024**

**PREVISÃO DE FINANCIAMENTO**

<b>III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>1. GESTÃO</b>		
<b>Incentivo</b>	<b>Serviço</b>	<b>Valor Financeiro</b>
<b>Bloco da Gestão</b>		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 35.760,00
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.454,00
<b>2. SERVIÇOS</b>		
<b>Serviço</b>	<b>Piso</b>	<b>Valor Financeiro</b>
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 12.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 26.000,00
<b>Bloco da Proteção Social Especial</b>		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 8.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 2.200,00
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Piso Transição de Média Complexidade	R\$ 1.864,84
Programas e Projetos		
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 6.920,00
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho -	Acessuas Trabalho	R\$ 48.000,00

**VALOR PREVISTO PARA REPASSE ANUAL:**  
**R\$ 1.102.266,08**

*Tábia Guedes*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [cmas.cruz24@gmail.com](mailto:cmas.cruz24@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024**  
16 de fevereiro de 2024

Aprova O Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado, referente ao exercício de 2024, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** que, a política pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentada pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 145 de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO**, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que organiza os níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; aprovada pela Resolução/CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, com inclusão pela Resolução CNAS 13 de 13 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, a Portaria SEADES nº 070 de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de

*Tábia Queles*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [emas.cruz24@gmail.com](mailto:emas.cruz24@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a Portaria SEADES nº 008 de 06 de fevereiro de 2024 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024, e o prazo de preenchimento pelos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Fundo Estadual da Assistência Social –FEAS, do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2024, conforme valores no anexo - I desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2024

*Tássia de Oliveira Guedes*  
**Tássia de Oliveira Guedes**  
**PRESIDENTE DO CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [cmas.cruz24@gmail.com](mailto:cmas.cruz24@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO - I

PLANO DE AÇÃO DO REPASSE DO FUNDO  
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ANO 2024

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

PREVISÃO DE FINANCIAMENTO		
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBF - PISO BÁSICO FIXO	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	5.000,00
PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	2.236,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PFMC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	5.760,00
PFMC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	MSE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	1.540,00
PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PCD - SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	1.656,00
PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	SA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	6.800,00
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELAS DE ATÉ 12
PISO	SERVIÇO	TOTAL
PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.700,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS BA		VALOR FINANCEIRO R\$ PARCELA ÚNICA
PISO	SERVIÇO	TOTAL
IGD - PISO IGD SUAS BAHIA	IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA	10.000,00

VALOR PREVISTO PARA REPASSE ANUAL:  
R\$ 416.304,00

*Fabiana Guedes*

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas - Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [emas.cruz24@gmail.com](mailto:emas.cruz24@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2024**  
16 de fevereiro de 2024

**Aprova a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada: IGDSUAS e IGD Bolsa do Governo Federal, referente ao exercício de 2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**CONSIDERANDO** que os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, foram executados de forma correta respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social Básica e Especial e também recursos do IGD SUAS e IGD BPF;

**CONSIDERANDO AINDA** que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018 e atendendo às exigências da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas através do Demonstrativo referente à movimentação dos recursos **Índice de Gestão Descentralizada: IGDSUAS e IGD Bolsa do Governo Federal, referente ao exercício de 2020** do Governo Federal, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, apresentados pela Secretaria Municipal Trabalho de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

*Tassia Mendes*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [cmas.cruz24@gmail.com](mailto:cmas.cruz24@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



CONTA	Saldo em 31/12/2019 R\$	Repasse 2020 R\$	Rendimento de Aplicação R\$	Outras receitas R\$	Executado R\$	Saldo em 31/12/2020 R\$
BL GSUAS C/C N° 42.934-1	21.129,17	0,00	89,91	323,95	18.084,95	3.458,08
BL GBF C/C N° 42.933-2	148.470,34	0,00	381,61	532,95	127.487,01	21.897,89
<b>TOTAL</b>	<b>169.599,51</b>	<b>0,00</b>	<b>471,52</b>	<b>856,90</b>	<b>145.571,96</b>	<b>25.355,97</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2024

*Tássia Guedes*  
**Tássia de Oliveira Guedes**  
**PRESIDENTE DO CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [cmas.cruz24@gmail.com](mailto:cmas.cruz24@gmail.com)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2024**  
16 de fevereiro de 2024

**Aprova a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada: IGDSUAS e IGD Bolsa do Governo Federal, referente ao exercício de 2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 35, de 29 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

**CONSIDERANDO** que os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, foram executados de forma correta respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social Básica e Especial e também recursos do IGD SUAS e IGD BPF;

**CONSIDERANDO AINDA** que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento da prestação de contas, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2645/2018 de 26 de novembro de 2018 e atendendo às exigências da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas através do Demonstrativo referente à movimentação dos recursos **Índice de Gestão Descentralizada: IGDSUAS e IGD Bolsa do Governo Federal, referente ao exercício de 2021** do Governo Federal, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, apresentados pela Secretaria Municipal Trabalho de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

*Tassia Guedes*

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [emas.cruz24@gmail.com](mailto:emas.cruz24@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



CONTA	Saldo em 31/12/2020 R\$	Repasso 2021 R\$	Rendimento de Aplicação R\$	Outras receitas R\$	Executado R\$	Saldo em 31/12/2021 R\$
BL GSUAS C/C N° 42.934-1	3.458,08	8.724,00	163,78	3,35	6.158,01	6.219,20
BL GBF C/C N° 42.933-2	21.897,89	264.773,16	4.272,73	125,40	232.929,45	58.139,73
<b>TOTAL</b>	<b>25.355,97</b>	<b>273.497,16</b>	<b>4.436,51</b>	<b>128,75</b>	<b>239.087,46</b>	<b>64.358,93</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 16 de fevereiro de 2024

*Tássia Guedes*  
**Tássia de Oliveira Guedes**  
**PRESIDENTE DO CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Endereço: Rua Rubens de Oliveira, 85, Bairro: Lauro Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000.  
Telefone: (75) 3621-4842 / e-mail: [cmas.cruz24@gmail.com](mailto:cmas.cruz24@gmail.com)